



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
PARECER
PROTÓCOLO Nº 954/2022
DATA: 6/12/2022

mtb

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Projeto de Lei nº 5.985

Assunto: Altera o anexo IV do Plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores públicos efetivos do quadro de pessoal civil estatutário da administração direta e indireta do Poder Executivo do Município de Palmeira, Lei nº 4.132 de 17 de maio de 2016 e dá outras providências.

Iniciativa: Do Executivo Municipal.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 5.985 que Altera o anexo IV do Plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores públicos efetivos do quadro de pessoal civil estatutário da administração direta e indireta do Poder Executivo do Município de Palmeira, Lei nº 4.132 de 17 de maio de 2016 e dá outras providências, mereceu **PARECER CONTRÁRIO**, considerando a Orientação Contábil nº 149/2022 e Jurídica nº 171/2022, também o Parecer Contrário da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, e que a presente matéria não atende os requisitos constitucionais do art. 39, principalmente com relação ao requisito para investidura, de modo que há outras formas de fazer adequações justas e necessárias para a falha encontrada na lei. Esse entendimento baseia-se não só na norma constitucional, mas também nos princípios da legalidade, da transparência, da razoabilidade e da justiça, principalmente quando aplicados na realização do concurso público realizado para as referidas vagas.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2022.

lucas s,
LUCAS SANTOS
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 5.985, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela rejeição da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2022.

VAGUINHO
Membro

ODAIR SANSON JÚNIOR
Membro